



INDICAÇÃO N.º 45/77

EXPEDIENTE

EM 18/03/77

CONSIDERANDO, que é dever do homem público zelar pelo bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO, que diversos servidores da Prefeitura de Cabo Frio, que tendo suas residências fixas no Arraial do Cabo, são servidos pela Municipalidade com transporte gratuito;

CONSIDERANDO, finalmente, que diariamente esse transporte (carro amarelo) tem sido usado também no transporte de cadáveres e posteriormente ser servido para condução dos mencionados servidores, tornando desta maneira em total desrespeito ao ser humano, que no caso se encaixa aos servidores da Prefeitura.

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Plenário para que seja remetido ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando providências para que não se repita este acontecimento lamentável, e se preciso fôr, caso não houver possibilidade de adquirir outro transporte, que então estude a concessão de "passe" (transportes coletivos) para os mencionados servidores.

Sala das Sessões, 18/03/77.-

*Alex Gonçalves de Lima*

Alex Gonçalves de Lima

Autor

